



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 241/2013, 09 de outubro de 2013,

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO NOME DA UNIDADE DE SAÚDE, ANTONIO SEVERINO DE ANDRADE NETO, LOCALIZADO NO POVOADO CENTRO DO MEIO DOS DAVIS E DÂ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º Fica denominado Unidade de Saúde, Antonio Severino de Andrade Neto, no Povoado Centro do Meio dos Davis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale Estado do Maranhão em 09 de Outubro de 2013.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Ofício nº 195/2013 - GP.

Trizidela do Vale, 16 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Lei nº 241 de 09 de outubro de 2013, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,


Helcimar da Silva Nunes
Chefe de Gabinete

A sua Excelência o Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

RECEBIDO
17 / 10 / 13
C.M.T DO VALE

Antonia Mourão Barros Filha
Secretária
C.M.T DO VALE
